



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA CONTÁBIL E CONVÊNIOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1917 | contabeducacao@araraquara.sp.gov.br

**COMISSÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMA DE
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS**

(Portaria SE nº47 de 21 de maio de 2012)

**Relatório da Aplicação dos Recursos e Resultados do
“Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola 2019”**

1. Identificação:

Unidade Executora: Conselho de Escola do CER JUDITH DE BARROS BATELLI

Escola Vinculada: CER JUDITH DE BARROS BATELLI

| Número de Alunos | Per Capita | Recursos |
|------------------|------------|--------------|
| 333 | R\$ 39,00 | R\$ 3.246,75 |

2. Aplicação dos recursos

- Os recursos foram totalmente aplicados (X)
- Os recursos foram parcialmente aplicados ()
- Os recursos não foram aplicados ()

3. Formas de aplicação dos recursos de acordo com as prioridades definidas pelo Conselho de Escola

| Categoria | Percentual |
|-----------------------------------|------------|
| Material de Consumo | 81,94 |
| Serviços | 18,06 |
| Equipamento e Material permanente | 0 |

4. Garantia do funcionamento do sistema de ensino, melhoria física e pedagógica da unidade:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA CONTÁBIL E CONVÊNIOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1917 | contabeducacao@araraquara.sp.gov.br

- Sim (X)
- Não () Justificativa:
- Parcialmente () Justificativa:

5. Esta Comissão, após a avaliação da prestação de contas do “Programa Dinheiro Direto na Escola”, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros, por meio de convênios, destinados às unidades educacionais públicas municipais, garantindo-lhes autonomia de gestão financeira, para o ordenamento e execução de gastos rotineiros destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino - Lei nº 7.151, de 08/12/2009, diante das ações desenvolvidas e estabelecidas no plano de trabalho no referido convênio, pode-se concluir que:

Foram alcançados os objetivos estabelecidos, portanto, aprova a aplicação dos recursos (X)

Não aprova a aplicação dos recursos ()

Araraquara, 21 de maio de 2020.

ALEXANDRE LUIZ M.
DE FREITAS

MURIANE SIRLENE SILVA
DE ASSIS

ANA BEATRIS LIA
VACCARI

ROSANE APARECIDA
ARAÚJO

MARIA DO CARMO R. L.
BOSCHIERO

MÔNICA R. ZACCARO
SENE

ROSANA C. C. FRAIZ